

ATO Nº 24.688/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 482881/2017, resolve, para fins de regularização funcional, retificar o Ato nº 19.863/2017, publicado no Diário Oficial de 16/08/2017 que autorizou a cessão de

SAMUEL LEVI ALVES DO NASCIMENTO, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 118975/2, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Casa Civil.

Onde se lê: "...pelo período de 25 de maio de 2017 a 24 de agosto de 2017..."

Leia-se: "...pelo período de 25 de maio de 2017 a 30 de agosto de 2017..."

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 26 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e6c72b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar